

Betim, 19 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO CBH PARAOPEBA Nº 026/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Ações de Reparação aos atingidos pelo rompimento da Barragem de Brumadinho.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Ações de Reparação aos atingidos pelo rompimento da Barragem de Brumadinho com vistas a acompanhar os atendimentos que a VALE está prestando aos produtores rurais atingidos.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho acompanhar as atividades de reparação pela Mineradora VALE S.A aos trabalhos de reparação e avaliar a efetividade das ações junto aos produtores rurais.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público

Instituição: **EPAMIG**

Nome: **Fúlvio Rodriguez Simão**

II - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: **Sindicato Dos Produtores Rurais De Pompéu**

Nome: **Paulo Henrique de Souza Lino**

III - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: **ABES**

Nome: **José Antonio da Cunha Melo**

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração até o encerramento das ações de reparação.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 19/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109790836** e o código CRC **628545B9**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000988/2025-04

SEI nº 109790836